ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 072/2022** destinada a **Requalificação Viária das ruas São Paulo, Barra Velha e Guarujá**. Ao 1º dia de julho de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria n° 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R$ 12.747.495,58 (documento SEI nº 0013428051), Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R$ 13.996.825,39 (documento SEI nº 0013428065) e Construtora Fortunato Ltda - R$ 14.222.505,13 (documento SEI nº 0013428096). Após análise das propostas, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, a Comissão verificou que na planilha orçamentária sintética apresentada pela empresa, o custo unitário indicado para o subitem 4.1, está acima do valor estimado no orçamento sintético do edital. Consequentemente, deverá ser realizado o ajuste do valor na composição de custos e cronograma físico-financeiro, de acordo com o ajuste realizado na planilha orçamentária sintética. Assim, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. **Construtora Fortunato Ltda**, foi apresentado cronograma físico-financeiro de 17 (dezessete) meses, entretanto, o prazo de execução são de 18 (dezoito) meses. Assim, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a correção do cronograma físico-financeiro, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. A empresa Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda apresentou a proposta em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R$ 12.747.495,58, Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R$ 13.996.825,39 e Construtora Fortunato Ltda - R$ 14.222.505,13. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda** - com o valor de R$ 12.747.495,58. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2022, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2022, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de

24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2022, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0013434930** e o código CRC **18BF77AE**.

0013434930v7